

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA CNPJ/MF n° 03.918.869/0001-08





Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno em 29/08/2017.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 04/09/2017 no Jornal da AMM, no *site* https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/, Edição nº 2.807 – ANO XII – página 223.

DECRETO № 43, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
29/08/2017 A 11/09/2017
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre Luto Oficial de três dias pelo falecimento da Senhora GERONIMA NUNES DA SILVEIRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **GERÔNIMA NUNES DA SILVEIRA**, ocorrido na noite do dia 29 de agosto de 2017, nascida no dia 14 de agosto de 1922, em Campina Verde, Estado de Goiás, pioneira no Distrito de Espigão do Leste, Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que residiu por mais de meio século no Distrito de Espigão do Leste, lá chegando numa época que não havia estradas e o acesso era muito difícil:

CONSIDERANDO ter sido esposa do senhor Alberto Nunes da Silveira, que recebeu uma justa homenagem quando a Escola Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA CNPJ/MF n° 03.918.869/0001-08



GABINETE DA PREFEITA

daquele Distrito recebeu seu nome, via das Leis Municipais nº 424, de 28 de outubro de 2002, e 454, de 29 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO sua trajetória no Distrito de Espigão do Leste, onde prestou relevantes serviços ao Município, deixando seus filhos, a saudade no coração daqueles que a conheciam e sua eterna contribuição na construção do Distrito Espigão do Leste, pelo qual sempre será lembrada;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público deste Município render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bemestar da coletividade, com o seu exemplo de vida, dedicação e trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de três dias, pelo falecimento da Senhora Geronima Nunes da Silveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia - MT, em 29 de agosto de 2017.

